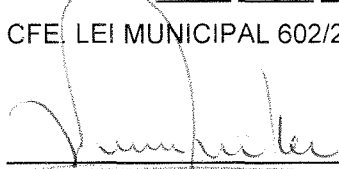




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 308/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 31/08/2020
CFE: LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 407/2019, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso II, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

De, **MARILEI LEMES**, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF N.° 047.146.139-36, cessando os efeitos da Portaria N° 407/2019, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-10, retornando automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, a partir de 14 de Agosto de 2020.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Agosto de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ ____/____/____
CFE: LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 13 de Agosto de 2020.

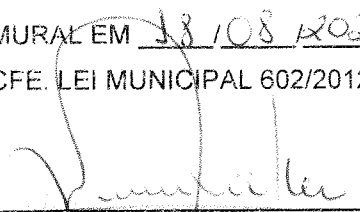

Ademár Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 309/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/08/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA: nos termos do Art. 118 da Lei Municipal n° 406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 1°, Inciso II, 1, Alínea "L" da Lei Complementar n° 64/90, a;

MARCOS ROBERTO DE AGUIAR, brasileiro, divorciado, Matrícula 1165-7, CPF N.º 043.649.919-37, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, para o período de 15 de Agosto à 15 de Novembro de 2020.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ ____/____/____
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2020.



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 310/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/08/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

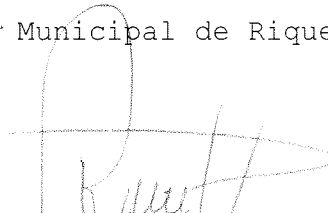
CONCEDER DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, nos termos do Art. 1º, Inciso II, 1, da Lei Complementar n° 64/90 e Resolução TSE 21.809/04, a:

DANIELA RUBINI SPIELMANN, brasileira, casada, Matrícula 1041-3, CPF N.º 057.004.079-57, admitida por Tempo Indeterminado no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, para o período de 15 de Agosto à 15 de Novembro de 2020.

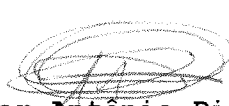
Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ ___/___/___
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

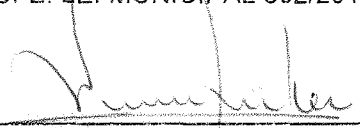

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 311/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/08/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

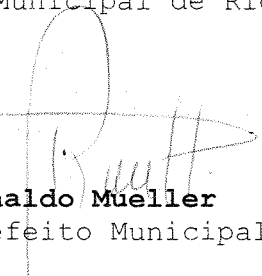
EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, inciso II, da Lei nº 406/2007:

WILSON MARTINS, brasileiro, casado, Matrícula 1252-1, CPF Nº 621.211.979-15, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 141/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ ____/____/____
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

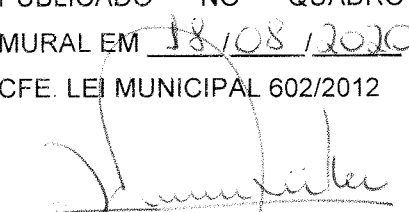

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 312/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/08/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, inciso II, da Lei nº 406/2007:

JANICE ANDRÉIA PALUDO WEIRICH, brasileira, casada, Matrícula 1242-4, CPF N.º 061.519.919-40, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-34, lotada no Departamento Municipal de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 059/2017, de 11 de Janeiro de 2017, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ ____/____/____
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 313/2020

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/08/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, nos termos do Art. 37, inciso II, da Lei nº 406/2007:

DIRCE HEINSOHN, brasileira, solteira, Matrícula 1368-4, CPF Nº 075.893.569-21, **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nivel FC-09, lotada Secretária Municipal de Administração e Finanças, desempenhando suas funções no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação Nº 220/2020, de 28 de Abril de 2020, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ ____/____/____
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. Nº 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2020.


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 314/2020

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 18/08/2020
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA: nos termos do Art. 118 da Lei Municipal n° 406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 1°, Inciso II, 1, Alínea "L" da Lei Complementar n° 64/90, a;

MARILEI LEMES, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF N.° 047.146.139-36, nomeada no Cargo de Provisão Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, para o período de 15 de Agosto à 15 de Novembro de 2020.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Agosto de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ ____/____/____
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller
Mat. N° 392-1
Depto. Recursos Humanos
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de Agosto de 2020.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças